



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

abine

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

REUNIÃO DE 2026/02/06

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

ASSUNTO: 2.2. Projeto de Alteração ao Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/2257, elaborada na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, a 27 de janeiro de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 28 de janeiro de 2026, bem como o despacho de concordância da Vereadora Liliana Faustino, exarado a 3 de fevereiro do corrente ano, devidamente instruída com o Parecer e o Projeto de Alteração ao Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo, a que a mesma Informação se refere.-----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação e o Parecer prestados, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 98.º, e do n.º 1 do artigo 101.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, e considerando a competência prevista na alínea g) do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, concordar com o Projeto de Alteração ao Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo e apresentá-lo à Assembleia Municipal, tendo em vista a sua aprovação.-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria.-----

Votos a favor: Da Vereadora e do Sr. Presidente.-----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:











